



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 015-B/2019 que atribuiu gratificação de 20% do vencimento básico pelo exercício de Vice-Direção a servidora que menciona.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SR^a REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 015-B/2019, de 06 de Março de 2019, que conferiu a servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula Funcional nº 364, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Professor Gomes Horta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente

Regina Márcia Castanheira Borges
Diretora Depto. Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77F-39CB-2994-539F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA MARCIA C BORGES (CPF 851.XXX.XXX-72) em 30/01/2023 10:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F77F-39CB-2994-539F>